

**Ciente.**

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Paulo Gustavo Person**  
**Diretor Técnico de Divisão**  
**Divisão Técnica Administrativa**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 134-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.204,25 (mil duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa IRMAOS RUANO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - CNPJ: 31.347.906/0001-00, visando a aquisição de itens para oferta de lanche a ser ofertado no evento "filhos da unesp", ação cultural a ser realizada no dia 11/12/2024 na Unesp – FESJ.

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2024



**Prof. Dr. Jozue Vieira Filho**  
**Diretor da Unidade**